



PARECER TÉCNICO /SES/SJ/NATJUS Nº 0466/2024

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Processo nº: **0828781-11.2022.8.19.0038.**

Autora:

Em atendimento à Intimação Eletrônica (Num. 99193743), seguem as informações.

Informa-se que foi emitido **Parecer Técnico nº 2164/2022** (Num. 29488277 - Pág. 1 a 3) em 13 de setembro de 2022 referente ao pleito do medicamento **Aflibercepte 40 mg/ml**, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à patologia que acomete a Autora – **Edema Macular por oclusão da veia central da retina** e a indicação e disponibilização do medicamento no âmbito do SUS.

Após emissão do Parecer Técnico supramencionado, foi acostado o documento médico (Num. 43905970 - Pág. 1) do Hospital Universitário Pedro Ernesto, emitido pelo médico na data de 16 de janeiro de 2023, com confirmação da indicação de injeção intravítrea (3 aplicações OD). Foi informado ainda em 43898937 que as aplicações foram agendadas para 06 de março, 10 de abril e 15 de maio de 2023.

Portanto, entende-se que o tratamento pleiteado já foi realizado e reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2164/2022, elaborado em 13 de setembro de 2022 (Num. 29488277 - Pág. 1- 3).

Sem mais a contribuir no momento e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.

CYNTHIA KANE

Médica
CRM-RJ 59719-5
ID.33449952

ALINE MARIA DA SILVA ROSA

Médica
CRM-RJ 52-77154-6
ID: 5074128-4

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02